ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE

Secretaria de Assistência Social

Responsável: Vitória Cavalcante Braga

CATEGORIA DO OBJETO: O objeto a ser contratado enquadra-se como Serviços de que trata a Lei N° 14.133/2021 e o Decreto N° 6.904/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024, que regulamenta a Lei N° 14.133/2021 no Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Assistência Social (SAS) de São Gonçalo do Amarante – CE, responsável pelo desenvolvimento e execução de programas e projetos voltados à promoção da assistência social e inclusão de indivíduos em situação de vulnerabilidade, identificou a necessidade de contratar serviços de locação de brinquedos infantis e barracas gourmet para pipocas de milho e algodão doce. A iniciativa se justifica pela necessidade de proporcionar atividades de recreação, lazer e interação social durante os eventos organizados pela SAS, voltados especialmente para crianças, adolescentes e suas famílias.

Além disso, tais ações são necessárias para dar continuidade ao calendário cultural e recreacional da SAS, que tem como um de seus principais objetivos proporcionar momentos de lazer e diversão para toda a comunidade, promovendo a coesão social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A inclusão de brinquedos infantis e barracas gourmet como parte das atividades da SAS atua como um meio de fortalecer a saúde mental e bem-estar desse público, assegurando que até mesmo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade possam desfrutar de eventos e ações recreativas de qualidade.

A contratação, portanto, está em consonância com os princípios e objetivos da política de assistência social, promovendo a inclusão, desenvolvimento saudável e integração social dos beneficiários dos programas e projetos da SAS de São Gonçalo do Amarante – CE.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, a autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação visa garantir a escolha de uma solução que atenda plenamente às necessidades da Secretaria de Assistência Social (SAS) de São Gonçalo do Amarante – CE, observando critérios e práticas de sustentabilidade, regulamentações específicas e padrões mínimos de qualidade e desempenho. A correta especificação dos requisitos é essencial para assegurar a economicidade e a eficiência da contratação, bem como para promover a competitividade e isonomia do processo licitatório.

Requisitos Gerais

- Material de alta qualidade e resistência para garantir a segurança das crianças durante o uso.
- Certificação de segurança conforme normas vigentes para brinquedos infantis e equipamentos de alimentação.
- Facilidade de transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos locados. Disponibilidade de equipe técnica treinada para operação segura dos brinquedos e barracas.

Requisitos Legais

- Conformidade com as normas técnicas brasileiras específicas para brinquedos infláveis, carrosséis e outros equipamentos infantis.
- Atendimento às normas de segurança do trabalho e de segurança alimentar para a operação das barracas gourmet.
- Certificações de segurança e qualidade emitidas por órgãos competentes. Conformidade com a Lei 14.133/2021 quanto à realização de processo licitatório e contratação.

Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de materiais não tóxicos e recicláveis nos brinquedos e nas barracas. Práticas de higienização e manutenção que minimizem o uso de produtos químicos prejudiciais ao meio ambiente.
- Eficiência energética nos equipamentos eletrônicos utilizados nas barracas gourmet.
- Implementação de logística reversa para descarte e reciclagem dos materiais não reutilizáveis.

Requisitos da Contratação

- Todos os itens deverão obedecer às especificações e normas técnicas aplicáveis à prestação dos serviços.
- Será de inteira responsabilidade da empresa: extintores, placas de sinalização, e demais equipamentos de segurança, conforme exigências do Corpo de Bombeiros Militar.

- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.
- Vigilância e proteção de todo o equipamento é por conta da empresa contratada.
- É de responsabilidade exclusiva e integral da contratada a utilização de pessoal, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município.
- A empresa deverá fornecer no mínimo 01 (um) monitor por brinquedo, ou a quantidade necessária para o funcionamento do mesmo.
- A empresa deverá manter os brinquedos em funcionamento durante 03 (três) horas ininterruptas.
- A ligação elétrica, assim como o cabeamento necessário para o funcionamento dos brinquedos, é de inteira responsabilidade da contratada.
- Arcar com todas as despesas referentes a execução do objeto contratado

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.
01	Locação brinquedo infantil Cama Elástica/Especificação Contratação do serviço de brinquedos infantis tipo pula-pula: CAMA ELÁSTICA, com tela lateral de proteção, diâmetro de 4,27 m, altura 2,12 m, capacidade aproximada de 200 kg, durante três horas ininterruptas para ações de recreação e interação social, com despesas de deslocamento, montagem, desmontagem e operacionalização por conta da empresa contratada.	SERVIÇOS	200
02	Locação brinquedo infantil Castelo inflável grande Especificação Contratação do serviço de brinquedos tipo pula-pula: CASTELO INFLÁVEL GRANDE, dimensões aproximadas (Comprimento x Largura x Altura) 4,0 m x 4,0m x 3,0 m, capacidade 200 kg, durante três horas ininterruptas para ações de recreação e interação social, com despesas de deslocamento, montagem, desmontagem e operacionalização por conta da empresa contratada.	SERVIÇOS	100
03	Locação brinquedo infantil Castelo inflável pequeno Especificação Contratação do serviço de brinquedos tipo pula-pula: CASTELO INFLÁVEL PEQUENO, dimensões aproximadas (Comprimento x Largur x Altura) 3,0 m x 3,0m x 2,5 m, capacidade 120 kg, durante três horas ininterruptas para ações de recreação e interação social, com despesas de deslocamento , montagem, desmontagem e operacionalização por conta da empresa contratada.	SERVIÇOS	100
04	Locação brinquedo infantil piscina de bolinhas. Especificação Contratação do serviço de Brinquedos infantis: PISCINA DE BOLINHAS, dimensões aproximadas (Comprimento x Largura x Altura) 1,50 m x 1,50m x 1,90 m, capacidade 3 crianças, durante três horas ininterruptas para ações de recreação e interação social, com despesas de deslocamento, montagem, desmontagem e operacionalização por conta da empresa contratada.	SERVIÇOS	160
05	Locação brinquedo infantil Tobogã inflável Especificação Contratação do serviço de brinquedos infantis tipo TOBOGÃ INFLÁVEL com cores vibrantes que chamam a atenção das crianças. Confeccionado em material resistente, com escada frontal e paredes para separar a área do escorregador, com telhado inflável na parte superior, com recomendação para idade entre 03 a 15 anos, capacidade 500 kg, Dimensões (Comprimento x Largura x Altura) 11,0 m. X 5,0 m X 6,5 m, queda de 8,0 m, com motor compatível para inflar 100% do	SERVIÇOS	80

	equipamento em 20 minutos, com despesas de deslocamento , montagem, desmontagem e operacionalização por conta da empresa contratada.		
06	Serviço de produção e distribuição de PIPOCAS DE MILHO. Especificação Contratação do serviço de produção e distribuição de PIPOCAS DE MILHO, salgada, durante três horas ininterruptas para ações de recreação e interação social, com despesas de deslocamento, montagem, desmontagem e operacionalização da máquina por conta da empresa contratada.	SERVIÇOS	100
07	Serviço de produção e distribuição de ALGODÃO DOCE Especificação Contratação do serviço de produção e distribuição de ALGODÃO DOCE/ durante três horas ininterruptas para ações de recreação e interação social, com despesas de deslocamento, montagem, desmontagem e operacionalização da máquina por conta da empresa contratada.	SERVIÇOS	100

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conduzimos uma pesquisa de mercado abrangente para identificar empresas especializadas na locação de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce, pipoqueira na realização de eventos. Avaliamos a qualidade dos equipamentos e serviços oferecidos, bem como a sua experiência no ramo.

Foi verificada a possibilidade de adquirir os itens pela Administração Pública, mas identificaram diversos problemas que impedem essa aquisição, tais como citado abaixo:

1. Local de armazenagem destes equipamentos;
2. Manutenção dos equipamentos;
3. Mão de obra para montagem e desmontagem dos equipamentos;
4. Mão de obra de monitores para dar segurança aos usuários;
5. Possibilidade de realização de mais de uma rua de lazer ou necessidade de mais de um brinquedo com a mesma descrição em um mesmo evento;
6. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, não dispõe em seu quadro de funcionários, números de servidores com a habilidade necessária para dar suporte aos eventos, como por exemplo, monitores para cada brinquedo.

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado na internet, observou-se que, em matéria de soluções para a aquisição das ruas de lazer, a Administração Pública em geral pode adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

AQUISIÇÃO

No modelo de aquisição de brinquedos, a Administração Pública adquire brinquedos e assume todos os custos dele decorrentes do armazenamento, de manutenção, monitores, transporte. O que no caso do objeto a ser licitado demanda mão de obras para montagem/desmontagem durante a execução dos serviços que não existente e não está disponível no quadro de servidores do município, local de armazenamento, agilidade de manutenção e conserto de brinquedos.

LOCAÇÃO

Com a locação dos brinquedos, o serviço consiste na disponibilização de serviços por empresa contratada, com todas as características requeridas pela contratante, mediante os termos contratuais, e sem o ônus das despesas acarretadas com armazenamento, manutenção, materiais e mão de obra citadas acima.

ANÁLISE DA SOLUÇÃO

Assim, concluímos pela seguinte solução:

SOLUÇÃO:

No entendimento da Comissão, caso a Prefeitura faça a aquisição destes itens seria necessário ter despesas tais como, locação de imóveis para armazenamento, mão de obra com montagem e manutenção preventiva e corretiva e de pessoal especializadas para monitoria das crianças também é ponto de suma importância dos equipamentos, compra de insumos para o fornecimento de pipoca e algodão doce, entre outras necessidades, o que gera custos altos para a Administração pública.

Visando a melhor forma na prestação de serviços, bem como na economicidade e viabilização de recursos públicos, entende-se ser necessária a locação dos equipamentos para seus diversos eventos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR. UNT.	VR. TOTAL
01	Locação brinquedo infantil Cama Elástica/Especificação Contratação do serviço de brinquedos infantis tipo pula-pula: **CAMA ELÁSTICA**, com tela lateral de proteção, diâmetro de 4,27 m, altura 2,12 m, capacidade aproximada de 200 kg, durante três horas ininterruptas para ações de recreação e interação social, com despesas de deslocamento, montagem, desmontagem e operacionalização por conta da empresa contratada.	SERVIÇOS	200	R$ 176,6700	R$ 35.334,0000
02	Locação brinquedo infantil Castelo inflável grande Especificação Contratação do serviço de brinquedos tipo pula-pula: **CASTELO INFLÁVEL GRANDE**, dimensões aproximadas (Comprimento x Largura x Altura) 4,0 m x 4,0m x 3,0 m, capacidade 200 kg, durante três horas ininterruptas para ações de recreação e interação social, com despesas de deslocamento, montagem, desmontagem e operacionalização por conta da empresa contratada.	SERVIÇOS	100	R$ 214,3300	R$ 21.433,00
03	Locação brinquedo infantil Castelo inflável pequeno Especificação Contratação do serviço de brinquedos tipo pula-pula: **CASTELO**	SERVIÇOS	100	R$ 178,3300	R$ 17.833,00

	INFLÁVEL PEQUENO, dimensões aproximadas (Comprimento x Largur x Altura) 3,0 m x 3,0m x 2,5 m, capacidade 120 kg, durante três horas ininterruptas para ações de recreação e interação social, com despesas de deslocamento , montagem, desmontagem e operacionalização por conta da empresa contratada.				
04	Locação brinquedo infantil piscina de bolinhas. Especificação Contratação do serviço de Brinquedos infantis: **PISCINA DE BOLINHAS**, dimensões aproximadas (Comprimento x Largura x Altura) 1,50 m x 1,50m x 1,90 m, capacidade 3 crianças, durante três horas ininterruptas para ações de recreação e interação social, com despesas de deslocamento, montagem, desmontagem e operacionalização por conta da empresa contratada.	SERVIÇOS	160	R$ 166,6700	R$ 26.667,20
05	Locação brinquedo infantil Tobogã inflável Especificação Contratação do serviço de brinquedos infantis tipo **TOBOGÃ INFLÁVEL** com cores vibrantes que chamam a atenção das crianças. Confeccionado em material resistente, com escada frontal e paredes para separar a área do escorregador, com telhado inflável na parte superior, com recomendação para idade entre 03 a 15 anos, capacidade 500 kg, Dimensões (Comprimento x Largura x Altura) 11,0 m. X 5,0 m X 6,5 m, queda de 8,0 m, com motor compatível para inflar 100% do equipamento em 20 minutos, com despesas de deslocamento , montagem, desmontagem e operacionalização por conta da empresa contratada.	SERVIÇOS	80	R$ 1.000,00	R$ 80.000,00
06	Serviço de produção e distribuição de **PIPOCAS DE MILHO**. Especificação Contratação do serviço de produção e distribuição de PIPOCAS DE MILHO, salgada, durante três horas ininterruptas para ações de recreação e interação social, com despesas de deslocamento, montagem, desmontagem e operacionalização da máquina por conta da empresa contratada.	SERVIÇOS	100	R$ 296,67	R$ 29.667,00
07	Serviço de produção e distribuição de ALGODÃO DOCE Especificação Contratação do serviço de produção e distribuição de **ALGODÃO DOCE**/ durante três horas ininterruptas para ações de recreação e interação social, com despesas de deslocamento, montagem, desmontagem e operacionalização da máquina por conta da empresa contratada.	SERVIÇOS	100	R$ 296,67	R$ 29.667,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam o montante de R$ 240.601,20 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e um reais e vinte centavos)

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos itens e seus acessórios de instalação se baseia tanto em termos técnicos, econômicos e de segurança, fazendo com que esta contratação seja uma escolha vantajosa para Secretaria. A avaliação foi embasada na diferença entre a compra, manutenção e pessoal de apoio e montagem, que não está disponível dentro do material humano da prefeitura e a vantajosidade da locação dos itens.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

A solução escolhida compreende, locação de brinquedos infantis e barracas gourmet, compreendendo pipocas de milho e algodão doce para ações de recreação, lazer e interação social Portanto, os itens que foram agrupados em lotes, guardam compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a especificação dos itens, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstrados neste ETP, está inteiramente ligada ao fomento de lazer para a população. É geração de atratividade aos eventos promovidos pela Secretaria de assistência social, colocada como direito de cidadania, com vistas a garantir o atendimento as crianças do município, assim como toda política pública, essa é composta por diversos programas, projetos e serviços.

Para tanto, para executar essa política da assistência social, esses eventos precisam de condições mínimas para suas realizações, ofertando diversão as crianças usuárias dos programas e projetos desenvolvidos, e assim, manter as recreações necessárias para um acolhimento a esse público garantindo lazer às crianças como forma de entretenimento e diversão.

10– PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica a este tipo de contratação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica a este tipo de contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise detalhada das informações e elementos providos durante a fase preparatória do Estudo Técnico Preliminar, cumpre-nos agora estabelecer um posicionamento conclusivo acerca da viabilidade e razoabilidade da Locação de brinquedos infantis e barracas gourmet, compreendendo pipocas de milho e algodão doce para ações de recreação, lazer e interação social, durante atividades de programas e projetos.

Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a contratação é técnica e economicamente viável.

São Gonçalo do Amarante / CE, 10 de setembro de 2024

Maria Fabiola Alves Castro

Presidente da comissão de planejamento

Deisiany Maria Almeida Barbosa

Membro

Alanna de Abreu Rodrigues Rocha

Membro